

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PROPLAD

PORTARIA Nº 951/2022

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 938/2022 de 25 de abril de 2022, referente à designação da servidora ELISÂNGELA FREITAS DA SILVA, matrícula SIAPE 2257210, para exercer o cargo de DIRETORA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL / DAI / PROPLAD – CD-4, no período de 25/04/2022 a 27/04/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 26 de abril de 2022.

Diego D'Ávila da Rosa
Pró-Reitor de Planejamento e Administração